CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. 65/2016	
DE: Setor de Tramitação	DATA: 10/05/2016
PARA: Suíca	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.	

Senhor Vereador,

Fundamentado no § 1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que o Projeto de Lei nº 67/2016 obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo de 10.05.2016 (anexo), e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Respeitosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br